CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 232 DE 10 DE junho DE 1.963.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CARAPICUIBA, com sede no Distrito de Carapicuiba, Municipio de Barueri.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1.963.

BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA

À Comissão de Justiça

APROVADO EM 1.a DISC. 26/8/63

APROVADO EM 2.a DISC.

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal. Em 16 de 9 de 1963

Presidente